



Decreto N° 1928 - de 06 de Novembro de 2024

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de SANTANA DO GARAMBEU, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 526, 08 de Novembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO GARAMBEU

Unidade 04 - SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 10 - CONSELHO TUTELAR

2.04.10.08.243.0158.2.0038-1.500.000 - 3.1.90.94.00 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

Total da Sub-Unidade 10	- - - - - R\$	2.196,44
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	2.196,44
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	2.196,44
Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	2.196,44

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO GARAMBEU

Unidade 06 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Sub-Unidade 01 - DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS

2.06.01.15.452.0002.2.0046-1.500.000 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS

Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	2.196,44
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	2.196,44
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	2.196,44
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	2.196,44

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTANA DO GARAMBEU, 06 de Novembro de 2024


JOSE FRANCISCO DE MOURA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 116.186.398-20

Jose Francisco de Moura
Prefeito Municipal
CPF: 116.186.398-20

